



CEUB

EDUCAÇÃO SUPERIOR

ISSN 2236-1677

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
BRAZILIAN JOURNAL OF PUBLIC POLICY

Transparência e Covid-19:

uma análise das informações disponibilizadas em relação à pandemia nos municípios gaúchos

Transparency and Covid-19:
an analysis of the information available in relation to pandemic in gaúcho municipalities

Andressa Petry Müller

Nelson Guilherme Machado Pinto

VOLUME 12 • Nº 1 • ABR • 2022

Sumário

PARTE 1: DIAGNÓSTICO E POLÍTICAS PÚBLICAS	13
DEMOCRACIA, CRESCIMENTO E O FATOR CIVISMO	15
Hilton Manoel Dias Ribeiro e Jamille Limeira Bittencourt	
A EROÇÃO CONSTITUCIONAL NA CONSTITUIÇÃO DE 1988: O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OS VENTOS AUTORITÁRIOS E A JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL.....	32
Diogo Bacha e Silva, Álvaro Ricardo de Souza Cruz e Bernardo Gomes Barbosa Nogueira	
VOTO Y PROCESO ELECTORAL EXTRATERRITORIAL.....	65
Luis Guillermo Palacios Sanabria	
SAÚDE.....	80
NUDGES: A PROMISING BEHAVIORAL PUBLIC POLICY TOOL TO REDUCE VACCINE HESITANCY.....	82
Alejandro Hortal	
1 Introduction. Vaccines and behavioral public policy: a promising approach.....	83
2 Vaccine hesitancy: rates and reasons.....	86
3 Behavioral Public Health Policy: ethics, politics, and efficiency.....	92
4 Concluding remarks.....	97
References.....	98
TRANSPARÊNCIA E COVID-19: UMA ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS EM RELAÇÃO À PANDEMIA NOS MUNICÍPIOS GAÚCHOS.....	104
Andressa Petry Müller e Nelson Guilherme Machado Pinto	
UMA RESPOSTA DWORKINIANA PARA A COLISÃO DE PRINCÍPIOS DE DIREITOS HUMANOS EM TEMPOS DE COVID-19: DIREITO À SAÚDE VERSUS DIREITO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA SOBRE PATENTES FARMACÊUTICAS.....	125
Marcelino Meleu e Aleteia Hummes Thaines	
TRABALHO.....	145
O TELETRABALHO EM PORTUGAL E A PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR: FORMAS ABUSIVAS DE CONTROLO E FISCALIZAÇÃO DO EMPREGADOR.....	147
Isa António	

GÊNERO.....	160
POLICY DESIGN FOR NON-NORMATIVE GENDER IDENTITIES: THE CONSTRUCTION OF THE TRANS SUBJECT IN URUGUAY	162
Margarita María Manosalvas e Juan Camilo Rave	
UM OLHAR DE GÊNERO SOBRE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO BRASIL	180
Daniela Alves Minuzzo e Semirames Khattar	
TRAJETÓRIAS DO MOVIMENTO FEMINISTA E A PERCEPÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS E DA LEGISLAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE SUPERAÇÃO DA DESIGUALDADE DE GÊNERO ENTRE PESQUISADORAS BRASILEIRAS	207
Talita Aline de Brito Mortale, Camila Kayssa Targino-Dutra, Juliana Garcia Vidal Rodrigues, Zysman Neiman e Sueli Aparecida Moreira	
CRIMINALIZAÇÃO DE MULHERES PELA LEI DE DROGAS NOS DISCURSOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE	228
Ithala Oliveira Souza, Ilzver de Matos Oliveira e Daniela de Andrade Souza	
DECOLONIALIDADE E CONTRA-HEGEMONIA.....	252
FUNDAMENTOS DESCOLONIAIS DOS DIREITOS HUMANOS	254
Marília Nascimento de Sousa	
PARTE 2: TEMAS GERAIS	275
A EXPANSÃO DA COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO STF: COLEGIALIDADE FORMAL E DÉFICIT DE DELIBERAÇÃO	277
Miguel Gualano de Godoy e Eduardo Borges Espínola Araújo	
WHY BRAZIL? WHY PETROBRAS? WHY NOT ODEBRECHT?: PATTERNS AND OUTCOMES OF THE U.S. FOREIGN CORRUPT PRACTICES ACT AND THE ROLE OF THE U.S. IN THE CAR WASH OPERATION	297
Maria Paula Costa Bertran e Maria Virgínia Nabuco do Amaral Mesquita Nasser	
LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS DE PÓS-CONSUMO: ANÁLISE CRÍTICA INTERDISCIPLINAR DAS INTENÇÕES EMPRESARIAIS PROPOSTAS NO TERMO DE COMPROMISSO DO RECIRCULA PARA CUMPRIR A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	319
Lilian Aligleri e Camila Santos Doubek Lopes	
OS DISTRITOS DE INOVAÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO: DESAFIOS, MODELOS E REGULAMENTAÇÃO	346
Carolina Mota Mourão, Eduardo Altomare Ariento e Maria Edelvacy Marinho	

GOVERNMENT'S OFFICIAL'S PROFESSIONALISM IN PUBLIC SERVICE (CASE STUDY IN LICENSING SERVICE INNOVATION IN PINRANG DISTRICT, SOUTH SULAWESI)375
Badu Ahmad, Muh. Nur Sadik e Adnan Nasution

O DIREITO ADMINISTRATIVO DO MEDO NA PRÁTICA JUDICIAL: RESULTADOS DAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA JULGADAS PELO TJDFE ENTRE 2015 E 2020396
Bruno Novaes de Borborema

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE: ANÁLISE COMPARADA DOS MODELOS BRASILEIRO E ARGENTINO E A UNIÃO HOMOAFETIVA 416
Alexandre Coutinho Pagliarini e Genilma Pereira de Moura

PERCEPÇÃO DOS PRODUTORES DE CACAU DO SUL DA BAHIA SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CACAUCULTURA436
Synthya Torquato dos Reis, Naisy Silva Soares, Lyvia Julienne Sousa Rego, Aniram Lins Cavalcante e Geovânia Silva de Sousa

Transparência e Covid-19: uma análise das informações disponibilizadas em relação à pandemia nos municípios gaúchos*

Transparency and Covid-19: an analysis of the information available in relation to pandemic in gaúcho municipalities

Andressa Petry Müller**

Nelson Guilherme Machado Pinto***

Resumo

A transparência traz subsídios importantes para a disseminação de informações, auxilia o controle, a verificação do que vem sendo realizado, e diferentes aspectos como o vivenciado durante a pandemia, ocasionada pela Covid-19. Ela também atua para que informações relacionadas à doença sejam disponibilizadas para o acesso e a visualização de todos os interessados, dando o suporte necessário para toda população. Assim, o presente artigo tem o objetivo de identificar como os municípios do Rio Grande do Sul trataram a transparência em relação a Covid-19 no ano de 2020, por meio de uma análise descritiva, documental, quantitativa, a partir dos portais de transparência dos 497 municípios do estado, por meio de um checklist de avaliação binária, que possibilita o cálculo do Índice de Transparência da Covid-19 na perspectiva municipal (ITC-M). Tal aspecto traz uma contribuição de originalidade diante da metodologia empregada, além de empregar tal perspectiva em um momento novo que está sendo vivenciado, diante do contexto pandêmico da Covid-19. A partir disso, percebeu-se que a maioria dos municípios possuem um índice baixo, onde muitas localidades não atendem a nenhum requisito analisado, não havendo transparência em relação a Covid-19. Entretanto, três municípios apresentam um índice superior em relação à disseminação dos dados, atendendo a todas as questões abordadas, contribuindo consideravelmente em relação à transparência. Contudo, ainda muito deve ser feito em relação a divulgação de informações, que possam contribuir para transmitir conhecimento sobre diferentes perspectivas para toda sociedade.

Palavras-chave: Covid-19; Transparência; Rio Grande do Sul.

Abstract

Transparency brings important subsidies for the dissemination of information, helps to control and verify what has been done, helping in different aspects, such as that experienced during the pandemic caused by Covid-19. Her too acts so that information related to the disease is available for access and viewing by all interested parties, providing the necessary support for the entire population.

* Recebido em 29/04/2021
Aprovado em 15/11/2021

** Doutoranda em Administração, Mestra em Administração Pública e Bacharel em Administração, pela Universidade Federal de Santa Maria.
E-mail: andressa_miler@hotmail.com

*** Doutor em Administração pela Universidade Federal de Santa Maria, professor adjunto do departamento de Administração e professor nos programas de pós-graduação em Administração Pública e em Gestão de Organizações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria.
E-mail: nelguimachado@hotmail.com

Thus, this research aims to identify how the municipalities of Rio Grande do Sul treated transparency in relation to Covid-19 in the year 2020, through a descriptive, documentary, quantitative analysis, from the transparency portals of the 497 municipalities in the state, through a binary evaluation checklist, which makes it possible to calculate the Covid-19 Transparency Index from the municipal perspective (ITC-M). This aspect brings a contribution of originality to the methodology used, in addition to employing this perspective in a new moment that is being experienced, given the pandemic context of Covid-19. From this, it was noticed that most municipalities have a low index, where many locations do not meet any requirements analyzed, with no transparency in relation to Covid-19. However, three municipalities have a higher index in relation to the dissemination of data, attending to all the issues addressed, contributing considerably in relation to transparency. Yet, much still needs to be done in relation to the dissemination of information, which can contribute to transmit knowledge about different perspectives to the whole society.

Keywords: Covid-19; Transparency; Rio Grande do Sul.

1 Introdução

A sociedade está cada vez mais em busca de informações sobre diversas perspectivas, principalmente em relação às ações desempenhadas pelo governo, as quais são de interesse de todos, demandam atenção coletiva e possuem caráter público. Atrelado a isso, têm-se a transparência, que oferece o aporte necessário para haver o controle e proporcionar a plena gestão dos recursos públicos, auxiliando para um maior alcance da democracia.

A transparência, também, favorece para que se tenham informações e seja comunicada a forma, onde, em qual momento ou em qual proporção estão sendo empregados os recursos de cunho público¹. Ainda, ela auxilia para que se tenha a oportunidade de que todos os cidadãos possam compreender, analisar, avaliar, bem como dar opinião sobre as atividades que a administração governamental vem fazendo, visando à comunicação e à presença de todos nas ações que são tomadas².

Além disso, a transparência é requerida legalmente no Brasil, há a supervisão e o controle das ações empreendidas por intermédio de estruturas responsáveis e por meio das pessoas, garantindo, com base no alcance de dados, que as ações realizadas pelos governos sejam publicadas de modo aberto e compreensível³. Portanto, nota-se, em um contexto mais recente, que há a diminuição da distância que existia da população com os governantes, havendo a correlação entre as exigências da sociedade e as políticas públicas, promovendo a participação dos mesmos nas ações realizadas⁴.

Equitativamente, a facilidade diante do acesso às informações se deve as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), as quais proporcionam que haja um contato positivo entre o cidadão e o governo, de forma mais igualitária e comunicativa. Isso motiva a concessão de informações de modo simples e compreensível nos sítios eletrônicos, além de facilitar a verificação de informações que são buscadas, o que contribui para a participação do cidadão na tomada de decisões^{5,6}.

¹ SILVA, Dina Carla Vasconcelos Sena da; VACOVSKI, Eduardo. A transparência na administração pública como instrumento facilitador para o controle social. *Caderno Gestão Pública*, v. 7, n. 4, p. 67-86, 2015.

² JAMBEIRO, Othon; SOBREIRA, Roseane; RABELO, Priscila. TICs e Gestão Pública em Planos Diretores de cidades brasileiras. *Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação da Comunicação e da Cultura*, v. 11, n. 3, set./dez., 2009.

³ CAMPOS, Rosana; PAIVA, Denise; GOMES, Suely. Gestão da informação pública: um estudo sobre o Portal Transparência Goiás. *Revista Sociedade e Estado*, v. 28, n. 2, p. 421-446, mai./ago., 2013.

⁴ PIREZ, Atrícia Menezes; SCHERER, Flavia Luciane; SANTOS, Maríndia Brachak dos; CARPES, Aletéia de Moura. Transparência da gestão pública municipal: Um estudo dos municípios de Santa Maria e Novo Hamburgo/RS. *Revista Estudos do CEPE*, n. 38, p. 131-160, jul./dez., 2013.

⁵ ARAÚJO, Cláudia da Luz Brant de; MAIA, Luiz Cláudio Gomes. Gestão pública e governo eletrônico: Estudo sobre Sítios institucionais de prefeituras no estado de Minas Gerais. *Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico*, Florianópolis, v. 1, n. 10, p. 76-103, 2014.

⁶ LOBO, Alex Sander Miranda; MAIA, Luiz Cláudio Gomes. O uso das TICs como ferramenta de ensino-aprendizagem no Ensino Superior. *Caderno de Geografia*, v. 25, n. 44, p. 16-26, 2015.

À vista disso, com o intuito de disponibilizar todas as informações em um único lugar, foi criado, em 2004, o portal de transparência, que possui o objetivo de possibilitar o livre acesso dos cidadãos, para consulta da utilização dos bens públicos, podendo monitorar e atestar se há o emprego adequado dos recursos⁷. Assim, com base nesse instrumento, é possível observar as adversidades e as obrigações que estão sendo cumpridas por um governo, além de possibilitar a verificação de diferentes questões ligadas à gestão pública, que estão, também, associadas à atenção demandada pela sociedade.

Nesse sentido, observa-se a importância da divulgação dos dados relacionados à Covid-19, doença que surgiu no ano de 2019 em Wuhan, na China, e ocasionou uma pandemia que impactou e vem impactando o mundo, trazendo diversas consequências negativas⁸. Tal doença, também, originou uma crise que impacta vários setores, traz resultados prejudiciais, originando adversidades quanto à saúde da população, principalmente em relação ao sistema respiratório desta, que é o aspecto mais afetado por tal comorbidade, podendo também levar a casos mais graves, correndo risco de óbito devido às complicações que a doença traz⁹.

Ainda, por se tratar de uma crise que traz diferentes efeitos em várias perspectivas, as quais, muitas vezes não se sabe o que podem ocasionar, traz consigo a concepção de que há um conjunto de novos assuntos a serem tratados pelo aspecto público, trazendo também mudanças quanto aos processos que são empregados. Desse modo, o processo decisório, as ações empreendidas requerem maior agilidade, sobretudo a necessidade de informações sobre o momento vivido, acarretando demandas quanto à transparência pública, principalmente na questão municipal¹⁰.

Entretanto, diante de cenários adversos algumas medidas são tomadas, e isso inclui a divulgação de informações, em que há o afrouxamento de regras quanto a tal perspectiva, sendo observado esse aspecto diante da pandemia da Covid-19. Essa questão foi defendida em virtude de haver dificuldades em atender as solicitações de informações em detrimento do isolamento social e pelo trabalho *home office*, onde ocorreriam adversidades ao procurar algum documento ou dado necessário para repassar a informação solicitada¹¹

Diante disso, o presente estudo tem como objetivo identificar como os municípios do Rio Grande do Sul trataram a transparência em relação a Covid-19 no ano de 2020. Tal análise é fundamental, pois o estado do Rio Grande do Sul vem enfrentando, nos últimos anos, diversas adversidades, como quanto à perspectiva fiscal e monetária. Então, é necessário observar se, mesmo com tais dificuldades, os municípios do estado estão sendo transparentes, fundamentalmente em relação às informações da Covid-19, que se mostram essenciais no momento confrontado.

⁷ CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Portal da transparência. Casa Civil, Brasília, DF, 2019. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/>. Acesso em: 10 mar. 2021.

⁸ OLIVEIRA, Mariah Leite de; LEITE, Stephanny Sancho; RODRIGUES, Vaninny Batista; RODRIGUES, Vanize Batista; CAV-ALCANTI, Virginia Maria Bezerra; LINS, Viviane Maria Bezerra Cavalcanti; MARCOLINO, Alinne Beserra de Lucena. Efeitos das medidas de enfrentamento ao coronavírus no Brasil. *Brazilian Journal of Health Review*, v. 3, n. 4, p. 10196-10207, jul./ago., 2020.

⁹ SOUTO, Xênia Macedo. Covid-19: Aspectos gerais e implicações globais. *Recital: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara/MG*, v. 2, n. 1, p. 12-36, jan./abr., 2020.

¹⁰ SANTOS, Jaedson Gomes dos; MOTA, Flávio Perazzo Barbosa. A transparência governamental em tempos de Covid-19: Reflexões do quadro brasileiro. *Revista Eletrônica Gestão & Sociedade*, v. 14, n. 39, p. 3716-3724, 2020.

¹¹ LIMA, Luciana Cristina da Conceição; GONÇALVES, Alcindo Fernandes; REI, Fernando Cardoso Fernandes; LIMA, Cláudio Benevenuto de Campos. Compliance em tempos de calamidade pública: análise sobre a flexibilização da transparência de dados e informações durante o enfrentamento da COVID-19 no Brasil. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 11, n. 1, p. 168-187, 2021.

2 Referencial teórico

2.1 Covid-19

A Covid-19 é uma doença recente, descoberta ao final do ano de 2019, seu primeiro relato se deu em Wuhan, na China, em que, a partir de 27 indivíduos que contraíram uma pneumonia de origem desconhecida, 7 destes desenvolveram um quadro grave da doença. Deu-se início às pesquisas, até a conclusão de que se tratava de uma nova epidemia que causa complicações graves no sistema respiratório. Tal fato foi informado no dia 31 de dezembro de 2019 para representantes da Organização Mundial da Saúde (OMS) no país de origem da enfermidade, entretanto, houve casos que foram relatados desde o início de dezembro de 2019. Devido a isso, essa nova doença recebeu o nome de Covid-19, significando “doença de coronavírus 2019”^{12,13,14}.

Assim, sabe-se que tal doença é originada por um vírus recente, intitulado como novo coronavírus, causando uma síndrome respiratória aguda grave, em que os principais sintomas são tosse, febre, insuficiência respiratória. Muitos casos podem evoluir de forma rápida, necessitando de ventilação mecânica para estabilizar o quadro desenvolvido. Tem-se conhecimento que a relação da concepção dessa doença tem relação ao contato com animais silvestres expostos no mercado de Wuhan, embora o principal vetor de transmissão seja de pessoa para pessoa, onde há a existência de muitos casos assintomáticos, o que dificulta ainda mais o controle de dispersão do vírus^{15,16}.

Desse modo, os principais meios de transmissão da Covid-19 ocorrem por meio das vias respiratórias dos indivíduos, por meio de contatos muito aproximados, bem como por excreções produzidas ao ocorrer tosses ou espirros nos portadores da doença¹⁷. Em vista disso, percebe-se a gravidade e a rapidez de disseminação de tal vírus. Este se alastrou de maneira ágil e veloz pelo mundo, tendo altos níveis de contágio e oferecendo riscos a toda população¹⁸.

Fundamentada nessa perspectiva, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou que a Covid-19 tratava-se de uma pandemia, pois já havia atingido um número considerável de países, e o número de casos fora de seu país de origem crescia cada dia mais, dando início ao descontrole da dispersão da doença¹⁹. Dessa maneira, muitas medidas foram adotadas a fim de mitigar as consequências negativas ocasionadas pela pandemia. Dentre elas, cita-se o distanciamento e o isolamento social, em que muitas atividades foram reduzidas ou interrompidas, como aquelas consideradas não essenciais, sendo fechadas

¹² CASCELLA, Marco; RAJNIK, Michael; ALEEM, Abdul; DULEBOHN, Scott C.; DI NAPOLI, Raffaella Features, Evaluation and Treatment Coronavirus (COVID-19). StatPearls: Treasure Island, 2020.

¹³ ROTHAN, Hussin A.; BYRAREDDY, Siddappa N. The epidemiology and pathogenesis of coronavirus disease (COVID-19) outbreak. *Journal of Autoimmunity*, v. 109, p. 102433, 2020.

¹⁴ TIMERMAN, Sergio; GUIMARÃES, Helio Penna; ROCHITTE, Carlos Eduardo; POLASTRI, Thatiane Facholi; LOPES, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Corrente de sobrevivência à COVID-19. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, v. 116, n. 2, p. 351-354, 2021.

¹⁵ CASCELLA, Marco; RAJNIK, Michael; ALEEM, Abdul; DULEBOHN, Scott C.; DI NAPOLI, Raffaella Features, Evaluation and Treatment Coronavirus (COVID-19). StatPearls: Treasure Island, 2020.

¹⁶ TIMERMAN, Sergio; GUIMARÃES, Helio Penna; ROCHITTE, Carlos Eduardo; POLASTRI, Thatiane Facholi; LOPES, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Corrente de sobrevivência à COVID-19. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, v. 116, n. 2, p. 351-354, 2021.

¹⁷ QUINTELLA, Cristina M.; MATA, Ana M. T.; GHESTI, Grace Ferreira; MATA, Pedro Miguel de Assis Lopes Tavares da. Vacinas para Coronavírus (COVID-19; SARS-COV-2): mapeamento preliminar de artigos, patentes, testes clínicos e mercado. *Cadernos de Prospecção*, Salvador, v. 13, n. 1, p. 3-12, 2020.

¹⁸ CASCELLA, Marco; RAJNIK, Michael; ALEEM, Abdul; DULEBOHN, Scott C.; DI NAPOLI, Raffaella Features, Evaluation and Treatment Coronavirus (COVID-19). StatPearls: Treasure Island, 2020.

¹⁹ CASCELLA, Marco; RAJNIK, Michael; ALEEM, Abdul; DULEBOHN, Scott C.; DI NAPOLI, Raffaella Features, Evaluation and Treatment Coronavirus (COVID-19). StatPearls: Treasure Island, 2020.

escolas, departamentos comerciais, de indústria, turismos, cancelando eventos, dentre outras atividades que poderiam gerar aglomeração de pessoas, e podendo ocasionar a disseminação do vírus²⁰.

Assim, criaram-se legislações a fim de se estabelecerem parâmetros ao combate a Covid-19, como a Lei 13.979/2020 que instituiu as medidas a serem adotadas para enfrentar a doença²¹, o Decreto 10.316/2020 que estabelece medidas excepcionais de proteção social durante a pandemia²², além da Lei 13982/2020 que institui o benefício do auxílio emergencial²³. Além disso, foi estabelecida a Lei n.º 14.041 que dispõe o apoio financeiro a estados, municípios e Distrito Federal²⁴, bem como a Lei n.º 14.161, que estabelece, permanentemente, o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte²⁵.

Há, ainda, muitos obstáculos para empreender as medidas necessárias para o enfrentamento a pandemia, sobretudo ações sanitárias, que são recomendadas mundialmente, como uso de álcool em gel, lavagem frequente das mãos, além da prescrição de quarentena para indivíduos tanto suspeitos, quanto confirmados com Covid-19. Muito se deve a várias pessoas residirem em locais populosos, como favelas, não possuírem acesso aos esclarecimentos dados em relação a tal comorbidade, ou a questões básicas, sendo dificultado os aspectos de controle por parte dos responsáveis²⁶.

Logo, com base na adoção de tais medidas, outras consequências surgiram, como as percebidas principalmente no setor econômico. Muitos indivíduos acabaram perdendo seus empregos ou precisaram ter seus salários diminuídos, sendo que as pessoas que se encontram em maior vulnerabilidade social são as mais afetadas por tais ocorrências. Além disso, é perceptível que a Covid-19 perpassa, apenas, os danos ocasionados à saúde da população, acometendo, também, outros setores, como o político, o financeiro, favorecendo para que toda sociedade seja prejudicada^{27,28}.

Dessa maneira, deve haver um esforço mútuo entre diversas partes para conter os aspectos negativos decorrentes dessa pandemia, principalmente daqueles que detêm importância e relevância, os quais são os profissionais de saúde, que vem exercendo seu papel de modo incansável e aguerrido. Demais profissionais também detêm fundamental importância, como pesquisadores, cientistas, que, com muito esforço e estudo, trouxeram respostas e esperança com o desenvolvimento de vacinas. A datar de 18 de fevereiro de 2021, já havia 7 vacinas contra a Covid-19, as quais começaram a ser aplicadas em todos os territórios, sendo o único recurso efetivo para o combate desse vírus^{29,30}.

²⁰ BARRETO, Ivana Cristina de Holanda Cunha; COSTA FILHO, Raimundo Valter; RAMOS, Ronaldo Fernandes; OLIVEIRA, Luciana Gonzaga de; MARTINS, Natália Regina Alves Vaz; CAVALCANTE, Fabrício Vieira; ANDRADE, Luiz Odorico Monteiro de; SANTOS, Leonor Maria Pacheco Colapso na saúde em Manaus: o fardo de não aderir às medidas não farmacológicas de redução da transmissão da COVID-19, 2021.

²¹ BRASIL. Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Planalto, Casa Civil, Brasília, DF, 2020.

²² BRASIL. Decreto n.º 10.316, de 7 de abril de 2020. Planalto, Casa Civil, Brasília, DF, 2020.

²³ BRASIL. Lei n.º 13.982, de 2 de abril de 2020. Planalto, Casa Civil, Brasília, DF, 2020.

²⁴ BRASIL. Lei n.º 14.041, de 18 de agosto de 2020. Planalto, Casa Civil, Brasília, DF, 2020.

²⁵ BRASIL. Lei n.º 14.161, de 2 de junho de 2021. Planalto, Casa Civil, Brasília, DF, 2021.

²⁶ BARRETO, Ivana Cristina de Holanda Cunha; COSTA FILHO, Raimundo Valter; RAMOS, Ronaldo Fernandes; OLIVEIRA, Luciana Gonzaga de; MARTINS, Natália Regina Alves Vaz; CAVALCANTE, Fabrício Vieira; ANDRADE, Luiz Odorico Monteiro de; SANTOS, Leonor Maria Pacheco Colapso na saúde em Manaus: o fardo de não aderir às medidas não farmacológicas de redução da transmissão da COVID-19, 2021.

²⁷ BARRETO, Ivana Cristina de Holanda Cunha; COSTA FILHO, Raimundo Valter; RAMOS, Ronaldo Fernandes; OLIVEIRA, Luciana Gonzaga de; MARTINS, Natália Regina Alves Vaz; CAVALCANTE, Fabrício Vieira; ANDRADE, Luiz Odorico Monteiro de; SANTOS, Leonor Maria Pacheco Colapso na saúde em Manaus: o fardo de não aderir às medidas não farmacológicas de redução da transmissão da COVID-19, 2021.

²⁸ CESTARI, Virna Ribeiro Feitosa; FLORÊNCIO, Raquel Sampaio; SOUSA, George Jó Bezerra; GARCES, Thiago Santos; MARANHÃO, Thatiana Araújo; CASTRO, Révia Ribeiro; CORDEIRO, Luana Ibiapina; DAMASCENO, Lara Lídia Ventura; PES-SOA, Vera Lucia Mendes de Paula; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte; MOREIRA, Thereza Maria Magalhães. Vulnerabilidade social e incidência de COVID-19 em uma metrópole brasileira. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 26, n. 3, p. 1023-1033, 2021.

²⁹ ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Vacinas para o Covid-19, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/covid-19-vaccines>. Acesso em: 22 mar. 2021.

³⁰ TIMERMAN, Sergio; GUIMARÃES, Helio Penna; ROCHITTE, Carlos Eduardo; POLASTRI, Thatiane Facholi; LOPES, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Corrente de sobrevivência à COVID-19. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, v. 116, n. 2, p. 351-354, 2021.

Portanto, para que os indivíduos se informem sobre todas as questões que envolvem a doença, é necessária a viabilização de informações que sejam verdadeiras e disponibilizadas na íntegra, sendo atualizadas constantemente, oferecendo suporte para toda sociedade tomar conhecimento do que vem ocorrendo, dando suporte, também, para deliberações que devem ser realizadas no âmbito público, atendendo a regras e princípios que já foram instituídos de modo anterior à pandemia^{31,32}. Assim, a disseminação de informações possui suporte ofertado pela transparência, que tem como principal objetivo disponibilizar informações de interesse público, permitindo o acesso de qualquer indivíduo, independentemente do local ou data de acesso³³.

2.2 Transparência pública

A transparência é a propagação de informações de modo compreensível, apropriado e exequível em relação a seus métodos, ideais, ações tomadas e os efeitos que são ocasionados, prezando pela disseminação de dados tanto financeiros como de outros aspectos. Do mesmo modo, deverão ser divulgadas informações que não sejam solicitadas, disponibilizando todos os dados para qualquer cidadão ter acesso, bem como para que sejam capazes de amparar o julgamento preciso das atitudes que são empreendidas³⁴.

A transparência é determinada como um instrumento que favorece o controle mais apropriado dos bens públicos, apontando preceitos acurados e rigorosos para todos os administradores públicos, em todos os âmbitos, sendo algo que ainda não está avançando, onde não se tem a devida atenção no Brasil^{35,36}. Ela se propõe em fornecer as informações públicas, referentes às incumbências do governo, possibilitando que os cidadãos tenham a capacidade de presenciar e monitorar o curso e a execução de suas ações, sendo estabelecida com base nas relações que há entre a sociedade e a gestão governamental³⁷.

Entende-se que a transparência é a disponibilização de informações para todos, mas somente isso não basta, deve haver, também, a acessibilidade e participação. A acessibilidade diz respeito a oportunidade de todos os envolvidos, que possuem interesse nas informações, para que possam usá-las, e a participação é a proporção que a gestão pública autoriza os interessados a relacionar-se com eles³⁸.

Desse modo, é necessário compreender que há dois tipos de transparência, sendo a transparência ativa, que diz respeito à publicação de dados que são importantes para toda sociedade, a qual deve ser divulgada previamente e de maneira contínua pelas estruturas e instituições públicas. A outra definição refere-se à transparência passiva, que constitui o comprometimento em considerar as solicitações de informações que são realizadas pelos cidadãos, sendo necessário responder a estas, efetuando a apresentação daquilo que foi solicitado³⁹.

³¹ MÜLLER, Andressa Petry; PINTO, Nelson Guilherme Machado; CORONEL, Daniel Arruda. Dados estatísticos em tempos de pandemia: Uma reflexão socioeconômica no RS. São Paulo: Gradus Editora, 2020.

³² LIMA, Luciana Cristina da Conceição; GONÇALVES, Alcindo Fernandes; REI, Fernando Cardoso Fernandes; LIMA, Cláudio Benevenuto de Campos. Compliance em tempos de calamidade pública: análise sobre a flexibilização da transparência de dados e informações durante o enfrentamento da COVID-19 no Brasil. Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 11, n. 1, p. 168-187, 2021.

³³ BRASIL. Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011. que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Planalto, Casa Civil, Brasília, DF, 2011.

³⁴ INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Código das melhores práticas de governança corporativa. 5. ed. São Paulo: IBGC, 2015. 108 p.

³⁵ BARROS, Célio da Costa; BARROS, Filipe Machado da Costa; SOUZA, Fábila Jaiany Viana de; BATISTA, Edmilson Monteiro; CÂMARA, Renata Paes de Barros. Transparência na gestão pública: um estudo do atendimento dos municípios do estado Rio Grande do Norte a lei complementar nº 131/2009. Revista Ambiente Contábil, Natal, v. 9, n. 2, p. 200-221, jul./dez., 2017.

³⁶ GOULART, Jeferson Lopes; TROIAN, Alessandra; QUISPE, Jordy Navarrete. Observatórios sociais e sua importância para a gestão pública na região sul do Brasil. Revista Desenvolvimento em Questão, v. 18, n. 51, p. 113-128, abr./jun., 2020.

³⁷ CARDOSO, Luan Lopes; PFITSCHER, Elisete Dahmer; ROSA, Fabricia Silva da; CARDOSO, Thuine Lopes; COSTA, Camila Brehm da. Transparência Pública: Análise em portais de transparência do Poder Executivo Municipal do Brasil. Meta: Avaliação, Rio de Janeiro, v. 10, n. 29, p. 443-472, maio/ago., 2018.

³⁸ PIÑA, Gabriel; AVELLANEDA, Claudia. Central government strategies to promote local governments' transparency: Guidance or enforcement? Public Performance & Management Review, v. 42, n. 2, p. 357-382, 2019.

³⁹ BARROS, Célio da Costa; BARROS, Filipe Machado da Costa; SOUZA, Fábila Jaiany Viana de; BATISTA, Edmilson Monteiro;

Os aspectos da transparência, dentro da realidade brasileira, são assegurados pela Lei de Acesso à Informação, Lei n.º 12.527/2011, que determina como e quando as informações sejam divulgadas, prezando pela irrestrita transparência, de modo que se garantam igualdade e conformidade das ações do governo com a sociedade. Igualmente, o Estado deve garantir todos esses aspectos, fomentando a sua aplicação por todos entes administrativos⁴⁰.

Do mesmo modo, a referida lei deverá ser observada pela União, Estados, Municípios e o Distrito Federal, toda estrutura que configure aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como toda instituição pública, ou associações de economia mista que são conduzidas pelas administrações federais, estaduais ou municipais^{41,42}. Entretanto, ainda há dificuldades quanto à divulgação de informações na esfera municipal, pelo motivo da inexistência de dedicação para efetivar a propagação dos dados, pela carência de conhecimento administrativo ou com base na fragilidade da adoção da transparência, pois, quando são divulgadas mais informações, a administração pública pode ficar mais vulnerável a julgamentos e desaprovações⁴³.

Evidencia-se que o acesso pode ser feito por pessoas físicas, independentemente de sua nacionalidade ou idade, e também por pessoas jurídicas, como empresas ou organizações, embora muitas vezes haja dificuldade em acessar as informações, mesmo diante de solicitações, sendo que somente a partir de pressões exercidas que os dados são disponibilizados⁴⁴. Consequentemente, esses instrumentos de pesquisa e consulta, que a Lei de Acesso à Informação propõe, produzem oportunidades para operacionalizar a obtenção de conhecimento do que vem sendo feito, consolidando a fiscalização frente às intervenções governamentais. Isso faz com que se diminua a distância do cidadão com o governo, pois não é mais necessário que haja locomoção para a solicitação de informações, o que pode ser feito de qualquer lugar, agregando importância nas pesquisas realizadas, e proporcionando a adoção da democracia com base nesses novos recursos empregados^{45,46}.

Assim, com a disposição oferecida pela internet e os sítios eletrônicos, há uma maior facilidade para a obtenção de dados, em que há a oportunidade de pesquisar e compartilhar as informações. Deve haver o comprometimento dos gestores e representantes do governo com as solicitações realizadas pela população^{47,48}. Logo, os sítios eletrônicos das administrações públicas, sejam entidades ou governos, constituem uma parte das circunstâncias que são mais perceptíveis e de relação iminente dos indivíduos com as autoridades da esfera pública⁴⁹.

CÂMARA, Renata Paes de Barros. Transparência na gestão pública: um estudo do atendimento dos municípios do estado Rio Grande do Norte a lei complementar n.º 131/2009. *Revista Ambiente Contábil*, Natal, v. 9, n. 2, p. 200-221, jul./dez., 2017.

⁴⁰ NOBRE, Katia Regina dos Santos; ARAÚJO, Maria Arlete Duarte de. Assembleias legislativas da região nordeste: Um estudo sobre a Lei de Acesso à Informação. *Revista Gestão e Planejamento*, Salvador, v. 20, p. 4-20, jan./dez., 2019.

⁴¹ BRASIL. Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Planalto, Casa Civil, Brasília, DF, 2011.

⁴² MACEDO, Suélem Viana; VALADARES, Josiel Lopes; RIBEIRO FILHO, Wander Fernandes; SILVA JÚNIOR, Alessandro Carlos da. Transparência local: Implicações da Lei de Acesso à Informação em municípios mineiros. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 100-117, maio/ago., 2020.

⁴³ MICHENER, Gregory. *Transparência Local no Brasil: Avaliando a aplicação da Lei de Acesso nos estados e nas grandes cidades*. Rio de Janeiro: FGV e Open Society Foundations. 2016. 196 p.

⁴⁴ BRASIL. Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Planalto, Casa Civil, Brasília, DF, 2011.

⁴⁵ MICHENER, Gregory; MONCAU, Luiz Fernando; VELASCO, Rafael Braem. *Estado brasileiro e transparência: avaliando a aplicação da Lei de Acesso à Informação*. Rio de Janeiro: FGV e Open Society Foundations. 2014. 110 p.

⁴⁶ NOBRE, Katia Regina dos Santos; ARAÚJO, Maria Arlete Duarte de. Assembleias legislativas da região nordeste: Um estudo sobre a Lei de Acesso à Informação. *Revista Gestão e Planejamento*, Salvador, v. 20, p. 4-20, jan./dez., 2019.

⁴⁷ ZUCCOLOTTO, Robson; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. As causas da Transparência Fiscal: Evidências nos Estados Brasileiros. *Revista Contabilidade e Finanças*, v. 25, n. 66, p. 242-254, set./dez., 2014.

⁴⁸ CRUZ, Nuno Ferreira da; TAVARES, António F.; MARQUES, Rui Cunha; JORGE, Susana; SOUSA, Luís de. Measuring local government transparency. *Public Management Review*, p. 1-39, 2015.

⁴⁹ WEGNER, Douglas; SCHRÖEDER, Christine da Silva; HOFF, Débora da Rocha. *Governo Eletrônico: Análise de websites dos governos municipais do Vale do Rio Pardo (RS)*. Desenvolvimento em questão, Ijuí, v. 13, n. 32, p. 209-239, out./dez., 2015.

Para tanto, no ano de 2004, foi criado o Portal da Transparência através do Ministério da Transparência e pela Controladoria Geral da União (CGU), o qual é um sítio eletrônico onde é exposto como se dá a utilização dos recursos públicos, e os conteúdos que dizem respeito à administração pública. Quanto a sua utilização, não é necessário realizar nenhum cadastro, assentindo a todos o direito de observar e empregar as informações que estão à disposição, os cidadãos podem efetivar seu dever quanto a gestão pública, integrando a população com o governo, asseverando a concepção de governo popular, assim essa ferramenta se mostra significativa para a plena promoção da transparência⁵⁰.

Aliado a isso, também há as tecnologias de informação e comunicação –TIC, as quais contribuem na geração, cumprimento e monitoramento das atividades públicas, demonstrando ser de grande importância⁵². Esses instrumentos, também, reforçam os aspectos de democracia, fornecendo aparatos necessários para o acesso à informação, tendo a capacidade de apontar, reunir e disseminar concepções que visam elucidar e expor esclarecimentos de diferentes modos. Conseqüentemente, é refeita a maneira de se compor o âmbito social, melhorando os meios de consonância e deliberações, principalmente em casos que podem ser considerados de ameaça ou de divergências quanto aos proveitos e autoridade⁵³.

3 Procedimentos metodológicos

Este estudo apresenta um caráter descritivo. A pesquisa é classificada como descritiva quando “pretende descobrir quem, o quê, onde, quando ou quanto”⁵⁵, sendo requerido do pesquisador diversas referências sobre aquilo que pretende verificar⁵⁶. Da mesma forma, é caracterizada como documental, a qual oferece uma base abundante de informações, um contato de forma indireta, devido à análise de documentos, que são gerados no instante ou posteriormente à ocorrência de um acontecimento ou de um evento, os quais constituem fontes primárias⁵⁷.

Não obstante, a pesquisa também é classificada como quantitativa, a qual visa mensurar dados, utilizando números para representar as propriedades do assunto estabelecido. Ela, ainda, é classificada como a forma de presumir a determinação da incumbência de cada variável e suas relações, em que são realizadas estimativas a serem examinadas ao longo da investigação das informações alcançadas⁵⁸.

Assim, a amostra desta pesquisa é representada pelos 497 municípios pertencentes ao estado do Rio Grande do Sul, onde a análise se deu em cada município, de forma individual. Desse modo, a investigação

⁵⁰ BOTEGA, Aline de Oliveira; SCHUMACHER, Decio Luis; PINTO, Nelson Guilherme Machado. O portal da transparência como estratégia de governança pública: A percepção dos gestores da UFSM e do IFFARROUPILHA. Revista de Gestão Pública, v. 10, n. 2, p. 1-12, 2018.

⁵¹ CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Portal da transparência. Casa Civil, Brasília, DF, 2019. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/>. Acesso em: 10 mar. 2021.

⁵² OLIVEIRA, João Batista Ferri de. Governo Eletrônico: Uma visão sobre a importância do tema. Informática Pública, v. 11, n. 1, p. 07-13, 2009.

⁵³ CASTRO, Leonarda do Vale Feitosa e. Tecnologia da informação, governabilidade e democracia. Revista Controle: Doutrinas e artigos, v. 11, n. 1, p. 324-329, 2013.

⁵⁴ GIARETTA, Juliana Barbosa Zuquer; GIULIO, Gabriela Marques Di. O papel das Tecnologias de Comunicação e Informação (TIC) no urbano do século XXI e na emergência dos novos movimentos sociais: Reflexões a partir de experiências na megacidade de São Paulo. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 161-179, jan./abr., 2018.

⁵⁵ COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S. Métodos de pesquisa em administração. 12 ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. 695 p.

⁵⁶ GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. Métodos de pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFGS, 2009. 120 p.

⁵⁷ GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 175 p.

⁵⁸ MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2020. 346 p.

⁵⁹ HAIR JR., Joseph F.; BABIN, Barry; MONEY, Arthur H.; SAMOUEL, Phillip. Fundamentos de métodos de pesquisa em administração. Porto Alegre: Bookman, 2005. 471 p.

⁶⁰ GABRIEL, Marcelo Luiz D. Métodos Quantitativos em Ciências Sociais: Sugestões para Elaboração do Relatório de Pesquisa. Desenvolvimento em questão, Ijuí, v. 12, n. 28, p. 348-369, out./dez., 2014.

se deu por meio da verificação de informações relacionadas a Covid-19 disponíveis nos portais de transparência dos municípios, examinando dados secundários disponíveis nos sítios eletrônicos das prefeituras, sendo consideradas as informações mais recentes publicadas, devido ao fato de sua constante atualização.

Logo, foi feito o uso da técnica de pesquisa e análise documental, para que fosse possível constatar se os municípios vêm realizando a divulgação de informações relacionadas a Covid-19. Portanto, a análise documental é estabelecida como a consulta e investigação de arquivos relativos a documentos, partindo de sua verificação, para, posteriormente, analisá-los efetivamente⁶¹.

Baseado nisso, a fim de identificar como os municípios do Rio Grande do Sul trataram a transparência em relação a Covid-19, no ano de 2020, foi desenvolvido um *check list* próprio, para que, posteriormente, fosse calculado o Índice de Transparência da Covid-19, o qual foi baseado em estudos anteriores, os quais mensuraram a transparência também^{62,63}. Portanto, foram analisadas as informações disponibilizadas de maneira atualizada, durante o período de julho a setembro de 2020, sendo estas descritas no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 – informações analisadas para o Índice de Transparência da Covid-19

Dimensão	Variáveis	Descrição	Critérios de Pontuação	Pontuação total máxima
Dados sobre coronavírus (COVID-19)	(V1): divulgação de um panorama geral dos casos para consulta do público	Divulgação de um quadro com o panorama geral da doença no município	Há a divulgação de um quadro com um panorama geral da doença no município? (0 - Não; 1 - Sim)	1
Dados sobre coronavírus (COVID-19)	(V2): dados disponibilizados, ordenados por número de casos, mortes, suspeitos da doença, descartados e internações	Disponibilização do número total de casos, de mortes causadas pela doença, de suspeitos, os casos que foram descartados e as internações em decorrência do coronavírus, sendo dispostos de forma ordenada, com cada informação	Há a disponibilização do n.º total de casos? (0 - Não; 1 - Sim) Há a disponibilização do total de óbitos causados pela doença? (0 - Não; 1 - Sim) Há a disponibilização do n.º de suspeitos da doença? (0 - Não; 1 - Sim) Há a disponibilização do n.º de casos descartados? (0 - Não; 1 - Sim) Há a disponibilização do n.º de internados por coronavírus? (0 - Não; 1 - Sim)	5
	(V3): concessão do número de testes já realizados	Publicação do número total de testes, e especificação de quais tipos de testes que já foram realizados para identificação do COVID-19 nos suspeitos	Há a publicação no n.º total de testes realizados? (0 - Não; 1 - Sim) Há especificação de quais tipos de testes foram realizados? (0 - Não; 1 - Sim)	2

Fonte: Adaptada de Cruz *et al.* (2012); Pires *et al.* (2013).

Dessa forma, foram analisadas três variáveis. A primeira trata da divulgação de um panorama geral da doença no município pesquisado, a fim de que fosse possibilitada a consulta do público, podendo deter um ponto em sua análise. A segunda variável diz respeito aos dados que são disponibilizados, se há a divulgação do número de casos, de óbitos, de suspeitos, de casos descartados e de internados em decorrência da

⁶¹ CECHINEL, Andre; FONTANA, Sílvia Aparecida Pereira; DELLA, Kelli Giustina Pazeto; PEREIRA, Antonio Serafim; PRADO, Sílvia Salvador do. Estudo/análise documental: Uma revisão teórica e metodológica. Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação – UNESC, Criciúma, v. 5, n. 1, jan./jun., 2016.

⁶² CRUZ, Cláudia Ferreira; FERREIRA, Aracéli Cristina de Souza; SILVA, Lino Martins da; MACEDO, Marcelo Álvaro da Silva. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. Revista de Administração Pública, v. 46, n. 1, p. 153-176, jan./fev., 2012.

⁶³ PIRES, Atrícia Menezes; SCHERER, Flávia Luciane; SANTOS, Marindia Brachak dos; CARPES, Aletéia de Moura. Transparência da gestão pública municipal: Um estudo dos municípios de Santa Maria e Novo Hamburgo/RS. Revista Estudos do CEPE, n. 38, p. 131-160, jul./dez., 2013.

Covid-19, sendo que tal variável pode abranger até cinco pontos. Já sobre a terceira variável, esta abrange a publicação da realização dos testes que detectam o vírus da Covid-19, analisando se há a divulgação do número de testes realizados e se há a especificação de qual teste foi realizado, sendo que, a partir da análise de tais informações, essa variável pode totalizar dois pontos. Portanto, há uma diferença diante da contribuição de cada variável analisada para o índice, conforme a relevância de cada item que foi exibida.

Assim, para cada fator analisado, foi disposta uma avaliação binária, atribuindo notas de 0 ou 1. Em caso de pontuação 0, não há a apresentação daquela variável e, para o caso de 1, esta é apresentada. Desse modo, foi realizada a soma de tais pontuações, para cada município do estado, apresentando como pontuação máxima 8. Os demais são ponderados por meio desse valor, considerando-se como referência o valor de 100 como máximo obtido.

Dessa forma, o Índice de Transparência da Covid-19 possui a classificação em Alto, Médio e Baixo⁶⁴. O índice Alto refere-se ao valor médio somado a um desvio-padrão, a atribuição Médio é o valor médio obtido e a classificação Baixo diz respeito à subtração da média pelo valor do desvio-padrão.

Baseado nesse contexto, para o tratamento e análise de dados, empregou-se estatística descritiva, a fim de examinar as informações, tendo como desígnio agrupar pontos de vista semelhantes, categorizando de modo mais amplo os valores alcançados, relacionando-os através de tabelas, gráficos ou modelos descritivos⁶⁶. Fez-se o uso das ferramentas Excel e *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS) para analisar as informações de maneira mais adequada. À vista disso, o Índice de Transparência da Covid-19, na perspectiva municipal, foi calculado pela seguinte fórmula:

$$ITC-M = \frac{V1 + V2 + V3}{V1 + V2 + V3} \quad (1)$$

Sendo assim, a presente equação foi calculada com a finalidade de abranger os 497 municípios do Rio Grande do Sul. Para tanto, foi realizada uma análise entre estes, sobre aqueles que compreendem as variáveis analisadas e quais não contemplam.

Destaca-se que, após a análise realizada em cada município do estado do Rio Grande do Sul, foi realizada uma avaliação dos municípios por grupos. Tais conglomerados dizem respeito aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes), que representam áreas distintas do estado, possuindo 28 classificações.

Assim, a utilidade do Índice de Transparência da Covid-19 se mostra como ampla para os municípios do Rio Grande do Sul, onde é demonstrado quais municípios estão cientes das questões transparentes, realizando a adequada divulgação dos dados relacionadas à doença. Portanto, por meio dos valores atribuídos para cada município, os gestores podem perceber como melhorar nas questões de disseminação dos dados, pois, com base nesses, pode ser possibilitado um maior controle e monitoramento da pandemia.

4 Análise e discussão dos resultados

Para que seja possível observar como se encontra o atual cenário ocasionado pela pandemia da Covid-19, os aspectos de transparência são fundamentais, pois trazem consigo o preceito da divulgação de forma íntegra, acessível e descomplicada, explicitando as informações para todo e qualquer indivíduo que se inte-

⁶⁴ MELO, Cármen Ozana de; PARRÉ, José Luiz. Índice de desenvolvimento rural dos municípios paranaenses: determinantes e hierarquização. Revista de Economia e Sociologia Rural, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 329-365, 2007.

⁶⁵ PINTO, Nelson Guilherme Machado; CORONEL, Daniel Arruda; BENDER FILHO, Reisoli. Eficiência no desenvolvimento regional resultante do Programa Bolsa Família: Aplicação da Análise Envoltória de Dados (DEA) nos estados e regiões brasileiras de 2004 a 2010. Revista Desenvolvimento em Questão, v. 13, n. 31, p. 143-172, jul./set., 2015.

⁶⁶ GUEDES, Terezinha Aparecida; ACORSI, Clédina Regina Lonardan; MARTINS, Ana Beatriz Tozzo; JANEIRO, Vanderly. Estatística Descritiva. Projeto de ensino – Aprender fazendo estatística. 2005. Disponível em: http://www.each.usp.br/rvicente/Guedes_et_al_Estatistica_Descritiva. Acesso em: 08 abr. 2020.

resse pelas mesmas. Todavia, é necessário também que a transparência seja analisada, a fim de verificar se vem sendo cumprida com exatidão e efetividade, contribuindo, de fato, para esclarecer os aspectos que são pertinentes para os cidadãos.

Assim, a presente pesquisa analisou o Índice de Transparência da Covid-19 nos municípios do Rio Grande do Sul, o qual possui como 100 o valor máximo que o município pode apresentar, analisando a publicação dos dados relacionados à doença. Desse modo, primeiramente contemplou-se a estatística descritiva do Índice de Transparência da Covid-19 na perspectiva municipal (ITC-M), sendo apresentada, na Tabela 1, a média dos índices obtidos pelos municípios, o desvio-padrão, o valor máximo e mínimo contemplados.

Tabela 1 – estatística descritiva ITC-M

Estatística descritiva	Valores
Média	10,62
Desvio-padrão	20,77
Máximo	100,00
Mínimo	0,00

Fonte: elaborada pelos autores.

Observa-se, por meio da Tabela 1, que os valores apresentados são demasiadamente díspares, devido ao fato de que foram analisadas apenas oito variáveis, examinando as informações que dizem respeito a divulgação da pandemia. A média totalizou 10,62, e o desvio-padrão manifestou o valor de 20,77. Já o valor mínimo apresentado foi de zero, indicando que há municípios que não divulgam nenhuma informação sobre a Covid-19, do mesmo modo que há municípios que contemplam todos os aspectos analisados, divulgando integralmente todos os dados da doença, tendo um índice de 100 pontos.

Ainda, com a finalidade de agrupar os resultados obtidos por meio do ITC-M de forma apropriada, permitindo uma percepção mais clara para cada município, os valores obtidos são relacionados com base em uma escala que varia entre alto, médio ou baixo, em que essa classificação é baseada na metodologia adotada em estudos anteriores^{67,68}. Essa divisão ocorre por meio dos valores médios de transparência e seu desvio-padrão. Dessa maneira, os valores e classificações obtidas no ITC-M são divulgadas no Quadro 2.

Quadro 2 – classificação ITC-M

Critério adotado	Pontuação	Classificação
Média mais 1 desvio-padrão	$I \geq 31,39$	Alto
Média	$10,62 \leq I < 31,39$	Médio
Média menos 1 desvio-padrão	$I < 10,62$	Baixo

Fonte: Melo e Parré (2007); Pinto, Coronel e Bender Filho (2015).

Com base no Quadro 2, para um município possuir a classificação alta, este deve apresentar valor superior ou igual a 31,39, para ser classificado com um índice médio, a pontuação deve ser entre 10,62 e 31,39, e, quanto à classificação baixa, refere-se à pontuação que é inferior a 10,62. Destaca-se que, embora a pontuação máxima que um município pode apresentar é de 100 pontos, para ser considerado com um índice alto, este pode apresentar valores superiores a, apenas, 31,39 pontos.

Tais valores foram calculados considerando-se a média dos índices alcançados pelos municípios, somando ou diminuindo o valor do desvio-padrão. À vista disso, os municípios do estado do Rio Grande do Sul possuem classificações distintas, onde há disparidades quanto aos índices apresentados. Algumas classifi-

⁶⁷ MELO, Cármem Ozana de; PARRÉ, José Luiz. Índice de desenvolvimento rural dos municípios paranaenses: determinantes e hierarquização. Revista de Economia e Sociologia Rural, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 329-365, 2007.

⁶⁸ PINTO, Nelson Guilherme Machado; CORONEL, Daniel Arruda; BENDER FILHO, Reisoli. Eficiência no desenvolvimento regional resultante do Programa Bolsa Família: Aplicação da Análise Envoltória de Dados (DEA) nos estados e regiões brasileiras de 2004 a 2010. Revista Desenvolvimento em Questão, v. 13, n. 31, p. 143-172, jul./set., 2015.

cações possuem um quantitativo maior de municípios. Isso é demonstrado na Tabela 2, em que se expõe a quantidade de municípios e a porcentagem de cada classificação.

Tabela 2 – quantificação de municípios por classificação

Classificação	Quantidade	Porcentagem (%)
Alto	46	15,44
Médio	18	6,04
Baixo	234	78,52
Total	298	100

Fonte: elaborada pelos autores.

Por meio do exposto na Tabela 2, percebe-se que 46 municípios apresentam o ITC-M alto, representando 15,44% das localidades, 18 municípios exibem a classificação média, sendo, apenas, 6,04%. Ainda, a maior quantidade de municípios apresenta a classificação baixa, sendo 234 localidades, as quais representam 78,52%. Além disso, a maioria dos municípios não divulgam, de forma adequada, as informações. Destaca-se, ainda, que, por meio do cálculo da média do ITC-M para os municípios que não apresentaram pontuação zerada, o valor obtido foi de 17,72, valor diferenciado daquele observado na média que considera todas as pontuações dos 497 municípios.

Dessa forma, ressalta-se, quanto à classificação tida como baixa, a maioria das regiões do estado deteve localidades que apresentavam índices inferiores. Um aspecto em comum entre tais municípios refere-se ao fato de que estes possuem poucos habitantes, são municípios considerados pequenos, e geram falta de atenção e não se atentam à devida importância que a transparência das informações necessita.

Desse modo, a falta de divulgação de informações sobre a Covid-19, com base em índices de transparência insatisfatórios sobre essa temática, torna-se um fato que implica a transmissão de informações confiáveis e verdadeiras sobre a pandemia para toda sociedade, pois, diante da perspectiva proporcionada por essa doença, existe possibilidade em haver autoritarismo, mitigando a democracia e possibilitando a livre propagação de notícias falsas, o que está tão presente no dia a dia dos indivíduos. Igualmente, a reivindicação de informações pela sociedade cresce a cada dia mais, acelerando o andamento das decisões que devem ser tomadas, tornando mais específicos os dados que possuem utilidade para os cidadãos⁶⁹.

Da mesma forma, ressalta-se que, durante a pandemia, a demanda por informações e pelo acesso a dados foi intensificada, tanto na esfera pública como na privada, o que ocasionou diferentes atitudes diante de tal perspectiva, principalmente se tratando do compartilhamento de dados preservados⁷⁰. Nessa perspectiva, demonstra-se a importância da transparência, mas também se ressalta o cuidado que deve haver diante de determinados aspectos que são publicados.

Diante desse aspecto, muitos municípios não expõem nenhuma informação sobre a Covid-19 em seus portais, os quais obtiverem a pontuação zerada diante do cálculo do índice. Para tanto na Tabela 3 é exposto o quantitativo de municípios que não divulgaram nenhuma informação diante da perspectiva da Covid-19.

Tabela 3 – municípios que obtiveram a pontuação zerada diante do ITC-M

Quantidade	Porcentagem (%)
199	40,04

Fonte: elaborada pelos autores.

⁶⁹ SANTOS, Jaedson Gomes dos; MOTA, Flávio Perazzo Barbosa. A transparência governamental em tempos de Covid-19: Reflexões do quadro brasileiro. *Revista Eletrônica Gestão & Sociedade*, v. 14, n. 39, p. 3716-3724, 2020.

⁷⁰ WIMMER, Miriam. Limites e possibilidades para o uso secundário de dados pessoais no poder público: lições da pandemia. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 11, n. 1, p. 122-142, 2021.

Nessa perspectiva, verifica-se que muitos municípios não obtiveram pontuação diante do ITC-M. Em relação aos 497 municípios existentes no estado, 199 obtiveram a pontuação zerada, não atendendo a nenhuma dimensão analisada. Isso demonstra que houve um quantitativo exacerbado de municípios que não cumprem os aspectos de transparência frente a Covid-19, em relação a todos os municípios do Rio Grande do Sul.

Essa desconsideração das gestões de tais municípios em relação à falta de dados tende a provocar uma apresentação inepta quanto às questões tratadas, impedindo a todos os interessados de empreender a prática do controle social, especialmente de forma concreta. Salienta-se que a participação dos cidadãos no aspecto público é imprescindível para analisar e supervisionar o que vem sendo feito, em que os indivíduos tendem a priorizar práticas que considerem o interesse coletivo nas mais diferentes perspectivas^{71,72}.

Da mesma forma, tal fato pode ser justificado pela questão da flexibilização de regras e processos relacionados a transparências dos dados, em que, por meio da interrupção de certas normas, procurou-se trazer uma eficiência para que fossem tomadas medidas consideradas como essenciais, caracterizando o período atípico que foi proporcionado pela pandemia⁷³. Assim, ressalta-se que, com a instauração da pandemia, os aspectos transparentes passaram a ser prejudicados devido à flexibilização de certas questões que dizem respeito à divulgação de informações que também se mostram como relevantes.

Ademais, alguns municípios possuem uma classificação adequada, onde atendem se não todos os aspectos analisados, mas a maioria. Assim, na Tabela 4, são apresentados os 10 municípios que obtiveram as melhores classificações frente ao ITC-M, sendo considerados como índices altos.

Tabela 4 – índices dos municípios gaúchos considerados como altos

Municípios	Corede pertencente	ITC-M
São José do Inhacorá	Fronteira Noroeste	100,00
São Luiz Gonzaga	Missões	100,00
São Marcos	Serra	100,00
São José dos Ausentes	Campos de Cima da Serra	87,50
São Lourenço do Sul	Sul	87,50
São Pedro da Serra	Vale do Caí	87,50
São Pedro das Missões	Rio da Várzea	87,50
São Sebastião do Caí	Vale do Caí	87,50
São Sepé	Jacuí-Centro	87,50
São Valério do Sul	Celeiro	87,50
Tiradentes do Sul	Celeiro	87,50
Unistalda	Vale do Jaguari	87,50
Vale Real	Vale do Caí	87,50
Vista Alegre	Médio Alto Uruguai	87,50
Vista Gaúcha	Celeiro	87,50

Fonte: elaborada pelos autores.

⁷¹ ALLEBRANDT, Sérgio Luis; RIBAS, Taciana Angélica Moraes; POLLETO, Luiza Fracaro; MALAQUIAS, Jenifer Friedrich. Controle social do desenvolvimento regional na região do Corede Missões (Rio Grande do Sul), na perspectiva dos agentes públicos e atores sociais. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v. 14, n. 2, p. 38-69, jan., 2018.

⁷² KEUNECKE, Lucas Peter; TELES, João; MELO, Pedro Antônio de. Práticas de accountability: Transparência e prestação de contas nas instituições públicas de ensino superior da região sul do Brasil. Revista Gestão Universitária na América Latina – GUAL, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 98-118, set./dez., 2020.

⁷³ LIMA, Luciana Cristina da Conceição; GONÇALVES, Alcindo Fernandes; REI, Fernando Cardoso Fernandes; LIMA, Cláudio Benevenuto de Campos. Compliance em tempos de calamidade pública: análise sobre a flexibilização da transparência de dados e informações durante o enfrentamento da COVID-19 no Brasil. Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 11, n. 1, p. 168-187, 2021.

Observa-se, por meio do exposto na Tabela 4, que a maior pontuação do índice calculado se deu sobre o valor 100, em que apenas três municípios contemplam todos os aspectos analisados, sendo estes São José do Inhacorá, São Luiz Gonzaga e São Marcos. Ademais, outros municípios apresentaram índices com pontuações superiores, mas que não cumpriam com as questões observadas totalmente, destacando o fato de que os municípios apresentados na tabela pertencem a regiões distintas.

Tais localidades contribuem frente à transparência na questão da exposição de informações sobre a pandemia da Covid-19, retratando os diferentes aspectos que dizem respeito a essa doença. Do mesmo modo, os responsáveis por órgãos da saúde destacam que a informação disponibilizada para toda a sociedade é um parâmetro indispensável quanto ao enfrentamento da pandemia⁷⁴.

Dessa maneira, é demonstrada a atenção dada dos gestores públicos de tais municípios diante do cumprimento das normas estabelecidas sobre a transparência, estando cientes das possíveis consequências sobre a não divulgação de informações e a adoção de atos transparentes, mesmo que, diante de cenários adversos, tais questões possam ser relevadas⁷⁵. Tal fato reforça a importância que há no acesso aos dados, principalmente em períodos como o vivenciado diante da pandemia da Covid-19, em que as informações são procuradas de modo considerável para que se tenha conhecimento sobre a realidade que está sendo experienciada.

Equitativamente, é relevante observar como se dá a transparência dos 28 Coredes que o Rio Grande do Sul possui, pois, assim, pode-se constatar quais regiões cumprem com as questões da transparência frente a Covid-19 e quais estão com dificuldades sob essa perspectiva. Logo, na Tabela 5, apresenta-se o ITC-M médio dos Coredes do estado.

Tabela 5 – ITC-M médio dos Coredes do Rio Grande do Sul

Coredes	ITC-M	Valor máximo	Valor Mínimo	Desvio-padrão	Proporção de municípios com pontuação zerada
Corede Vale do Caí	23,68	87,5	0	32,75	21,05%
Corede Campos de Cima da Serra	20,06	87,5	0	32,52	20%
Corede Celeiro	19,46	87,5	0	32,85	38,10%
Corede Central	18,84	75	0	24,11	10,53%
Corede Jacuí-Centro	15,88	87,5	0	31,71	28,57%
Corede Serra	14,33	100	0	24,47	31,25%
Corede Vale do Rio dos Sinos	13,72	75	0	19,14	7,14%
Corede Metropolitano Delta do Jacuí	12,37	10,53	0	22,29	20%
Corede Rio da Várzea	11,65	87,5	0	22,95	50%
Corede Vale do Jaguari	11,62	87,5	0	28,71	66,67%
Corede Sul	11,15	87,5	0	23,48	45,45%
Corede Fronteira Noroeste	11,12	100	0	26,62	50%
Corede Nordeste	10,46	62,5	0	19,29	42,11%
Corede Litoral	10,31	62,5	0	19,93	42,86%
Corede Alto da Serra do Botucaraí	10,19	50	0	16,66	31,25%
Corede Médio Alto Uruguai	9,96	87,5	0	23,37	45,45%

⁷⁴ OLIVEIRA, Wanderson Kleber de; DUARTE, Elisete; FRANÇA, Giovanny Vinícius Araújo de; GARCIA, Leila Posenato. Como o Brasil pode deter a COVID-19. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v. 29, n. 2, p. 1-8, 2020.

⁷⁵ LIMA, Luciana Cristina da Conceição; GONÇALVES, Alcindo Fernandes; REI, Fernando Cardoso Fernandes; LIMA, Cláudio Benevenuto de Campos. Compliance em tempos de calamidade pública: análise sobre a flexibilização da transparência de dados e informações durante o enfrentamento da COVID-19 no Brasil. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 11, n. 1, p. 168-187, 2021.

Coredes	ITC-M	Valor máximo	Valor Mínimo	Desvio-padrão	Proporção de municípios com pontuação zerada
Corede Missões	8,63	100	0	20,95	44%
Corede Norte	8,53	62,5	0	16,75	43,75%
Corede Hortênsias	8,46	10,53	5,26	1,99	0%
Corede Fronteira Oeste	7,54	62,5	0	16,92	46,15%
Corede Campanha	6,58	10,53	0	4,68	28,57%
Corede Vale do Taquari	6,3	62,5	0	13,29	50%
Corede Produção	5,33	9,21	0	10,84	52,38%
Corede Centro-Sul	5,11	25	0	8,15	52,94%
Corede Paranhana - Encosta da Serra	4,87	7,89	0	7,77	50%
Corede Vale do Rio Pardo	4,69	25	0	7,26	52,17%
Corede Noroeste Colonial	3,95	7,89	0	3,22	36,36%
Corede Alto Jacuí	3,38	25	0	6,78	64,29%

Fonte: Elaborada pelos autores.

Percebe-se, com base na Tabela 5, que as regiões que apresentaram melhor desempenho em relação ao ITC-M foram o Corede Vale do Caí com 23,68 de média, e Corede Campos de Cima da Serra com 20,06 de pontuação. Em contrapartida, os piores desempenhos dizem respeito ao Corede Noroeste Colonial com 3,95 de índice médio e Corede Alto Jacuí, apresentando, apenas, 3,38 de média.

Além disso, evidencia-se que a maioria das regiões apresentaram o valor mínimo de 0 pontos, ou seja, em quase todas as regiões do estado do Rio Grande do Sul existem municípios que não cumprem nenhum requisito relacionado à divulgação da Covid-19. Apenas o Corede Hortênsias não apresentou nenhum valor 0, sendo o menor valor observado de 5,26, entretanto, isso não significa que tal região possui um bom desempenho, pelo contrário, o maior valor que foi apresentado por um município pertencente a esse Corede foi de, apenas, 10,53 pontos.

Além disso, ao observar o desvio-padrão dos índices de cada Corede, destacam-se os Coredes Hortênsias com, apenas, 1,99 de desvio-padrão, Corede Noroeste Colonial com 3,22 e Corede Campanha com 4,68 de desvio. Isso se deve ao fato de que os municípios desses Coredes apresentaram o ITC-M próximos, em que, os Coredes Noroeste Colonial e Campanha apresentaram índices próximos e mais baixos e, em relação ao Corede Hortênsias, os municípios apresentaram índices aproximados e mais altos.

Ainda, outro aspecto relevante refere-se à proporção de municípios que apresentam pontuação zerada em relação ao Corede que pertencem. Destacam-se os Coredes Hortênsias e Vale do Rio dos Sinos, com 0% e 7,14% de municípios que possuem pontuações zeradas, respectivamente, demonstrando uma baixa proporção de municípios que não cumprem com os aspectos transparentes diante da Covid-19. Além disso, Coredes como Alto Jacuí e Vale do Jaguari possuem a maior proporção de municípios zerados, com 64,29% e 66,67%, respectivamente, demonstrando uma porção significativa de municípios que não estão a par da transparência, não divulgando dados de suma importância, os quais são relacionados com a Covid-19.

Assim, apesar de progressos já terem ocorrido frente à transparência, ainda é necessário que sejam desenvolvidas muitas questões, para abordar a transparência como algo imprescindível e prioritária, pois isso não vem ocorrendo, o que vai de encontro aos resultados obtidos na análise do presente estudo⁷⁶. Desse modo, é imprescindível a colaboração tanto da gestão pública quanto da população para que as informações

⁷⁶ SANTOS, Micheli dos; VISENTINI, Monize Sâmara. Elaboração de um ranking da transparência e compreensão das práticas de gestão de municípios integrantes do COREDE Missões-RS. *Administração Pública e Gestão Social*, v. 10, n. 4, p. 239-247, out./dez., 2018.

possam chegar a todos, e que se possa fazer o uso adequado e correto destas, para que sirvam de aparato para a instrução de aspectos que são de suma importância.

Ademais, por meio do isolamento social ocasionado pela pandemia da Covid-19, as pessoas passam a buscar mais informações por meio das mídias digitais, como os portais de transparência, a fim de tomarem conhecimento sobre a real situação que o vírus vem causando, sendo que a condição provocada por essa doença traz de forma incontestável a indispensabilidade de haver transparência⁷⁷. Da mesma forma, a pandemia da Covid-19 trouxe consigo exigências de imediatismo quanto à divulgação de informações, para que fosse possível acompanhar, em tempo real, os acontecimentos relacionados ao vírus, bem como os índices relacionados à doença.

Portanto, a transparência é algo fundamental em relação a qualquer assunto, em qualquer momento, período, demonstrando informações fidedignas, transmitindo a confiança na gestão pública, validando o enfoque democrático. Ela contribui de diferentes formas, em diferentes aspectos e proporciona que seja possível haver uma sociedade mais igualitária e informada.

5 Considerações finais

A transparência é de suma importância, principalmente no que diz respeito aos aspectos atrelados a saúde da população, dando suporte para a disseminação que são de interesse de todos. Diante disso, o presente estudo propôs a mensuração da transparência da Covid-19 no Rio Grande do Sul, identificando qual o nível apresentado pelos municípios do estado, a partir do Índice de Transparência da Covid-19 na perspectiva municipal (TTC-M).

Assim, a partir da análise dos dados referentes à pandemia da Covid-19, publicados nos portais de transparência municipais, percebeu-se que a maioria dos municípios gaúchos possuem um desempenho baixo diante do atendimento às dimensões relacionadas à transparência destas, em que 433 municípios, ou seja, a maioria destes, apresentaram índices baixos. Com isso, demonstra-se que há dificuldades encontradas quanto à divulgação de informações relativas à doença. Isso implica consequências negativas para os municípios principalmente por não estarem a par do que é importante para o controle e verificação do que vem ocorrendo devido à pandemia enfrentada.

Em contrapartida, alguns municípios obtiveram pontuações satisfatórias. Mais precisamente três alcançaram índices máximos, atendendo a todos os critérios analisados, contribuindo para a disseminação de informações sobre a Covid-19. Do mesmo modo, observou-se que há índices distintos nas diferentes regiões do estado. Alguns apresentam resultados adequados, e outros exibem níveis insatisfatórios. Há, ainda, municípios que pertencem à mesma região, possuem índices distintos. Nesse sentido, a região onde o município está inserido tende a não influenciar a transparência das informações.

Então, com base na análise realizada, observa-se que os municípios do Rio Grande do Sul, ainda, precisam evoluir quanto às perspectivas atreladas à transparência dos dados, os quais devem melhorar a demonstração das informações relacionadas a Covid-19, possibilitando que todos possam acessar e observar como está o andamento da doença. Tais informações contribuem para que as pessoas possam ter maior conhecimento, buscando soluções para o enfrentamento da pandemia, o que auxilia tanto o aspecto público quanto a perspectiva dos cidadãos.

Portanto, salienta-se que a pesquisa contribui para a temática da transparência, ao ser observado o cenário da Covid-19. Entretanto, existem limitações, como o fato de serem analisados, somente, os municípios

⁷⁷ RAUPP, Fabiano Maury; PINHO, Jose Antonio Gomes de. Precisamos evoluir em transparência? Uma análise dos estados brasileiros na divulgação de informações sobre a COVID-19. Revista Eletrônica Gestão & Sociedade, v. 14, n. 39, p. 3725-3739, 2020.

do estado do Rio Grande do Sul, observando-se, apenas, algumas variáveis em relação a Covid-19. Assim, não foram exploradas demais perspectivas oriundas da pandemia. Assim, sugere-se, para estudos futuros, que seja realizada uma análise em demais regiões do país, podendo ser abarcada a perspectiva brasileira como um todo, observando-se demais variáveis relacionadas à doença, que tenham relevância para a análise realizada.

Referências

ALLEBRANDT, Sérgio Luis; RIBAS, Taciana Angélica Moraes; POLLETO, Luiza Fracaro; MALAQUIAS, Jenifer Friedrich. Controle social do desenvolvimento regional na região do Corede Missões (Rio Grande do Sul), na perspectiva dos agentes públicos e atores sociais. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v. 14, n. 2, p. 38-69, jan., 2018.

ARAÚJO, Cláudia da Luz Brant de; MAIA, Luiz Cláudio Gomes. Gestão pública e governo eletrônico: Estudo sobre Sítios institucionais de prefeituras no estado de Minas Gerais. *Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico*, Florianópolis, v. 1, n. 10, p. 76-103, 2014.

BARRETO, Ivana Cristina de Holanda Cunha; COSTA FILHO, Raimundo Valter; RAMOS, Ronaldo Fernandes; OLIVEIRA, Luciana Gonzaga de; MARTINS, Natália Regina Alves Vaz; CAVALCANTE, Fabrício Vieira; ANDRADE, Luiz Odorico Monteiro de; SANTOS, Leonor Maria Pacheco. *Colapso na saúde em Manaus: o fardo de não aderir às medidas não farmacológicas de redução da transmissão da COVID-19*, 2021.

BARROS, Célio da Costa; BARROS, Filipe Machado da Costa; SOUZA, Fábila Jaiany Viana de; BATISTA, Edimilson Monteiro; CÂMARA, Renata Paes de Barros. Transparência na gestão pública: um estudo do atendimento dos municípios do estado Rio Grande do Norte a lei complementar n.º 131/2009. *Revista Ambiente Contábil*, Natal, v. 9, n. 2, p. 200-221, jul./dez., 2017.

BOTEGA, Aline de Oliveira; SCHUMACHER, Decio Luis; PINTO, Nelson Guilherme Machado. O portal da transparência como estratégia de governança pública: A percepção dos gestores da UFSM e do IFFARROUPILHA. *Revista de Gestão Pública*, v. 10, n. 2, p. 1-12, 2018.

BRASIL. *Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011*, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Planalto, Casa Civil, Brasília, DF, 2011.

BRASIL. *Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020*. Planalto, Casa Civil, Brasília, DF, 2020.

BRASIL. *Decreto n.º 10.316, de 7 de abril de 2020*. Planalto, Casa Civil, Brasília, DF, 2020.

BRASIL. *Lei n.º 13.982, de 2 de abril de 2020*. Planalto, Casa Civil, Brasília, DF, 2020.

BRASIL. *Lei n.º 14.041, de 18 de agosto de 2020*. Planalto, Casa Civil, Brasília, DF, 2020.

BRASIL. *Lei n.º 14.161, de 2 de junho de 2021*. Planalto, Casa Civil, Brasília, DF, 2021.

CAMPOS, Rosana; PAIVA, Denise; GOMES, Suely. Gestão da informação pública: um estudo sobre o Portal Transparência Goiás. *Revista Sociedade e Estado*, v. 28, n. 2, p. 421-446, mai./ago., 2013.

CARDOSO, Luan Lopes; PFITSCHER, Elisete Dahmer; ROSA, Fabricia Silva da; CARDOSO, Thuine Lopes; COSTA, Camila Brehm da. Transparência Pública: Análise em portais de transparência do Poder Executivo Municipal do Brasil. *Meta: Avaliação*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 29, p. 443-472, maio/ago., 2018.

CASCELLA, Marco; RAJNIK, Michael; ALEEM, Abdul; DULEBOHN, Scott C.; DI NAPOLI, Raffaella Features, Evaluation and Treatment Coronavirus (COVID-19). *StatPearls: Treasure Island*, 2020.

- CASTRO, Leonarda do Vale Feitosa e. Tecnologia da informação, governabilidade e democracia. *Revista Controle: Doutrinas e artigos*, v. 11, n. 1, p. 324-329, 2013.
- CECHINEL, Andre; FONTANA, Sílvia Aparecida Pereira; DELLA, Kelli Giustina Pazeto; PEREIRA, Antonio Serafim; PRADO, Sílvia Salvador do. Estudo/análise documental: Uma revisão teórica e metodológica. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação – UNESC, Criciúma*, v. 5, n. 1, jan./jun., 2016.
- CESTARI, Virna Ribeiro Feitosa; FLORÊNCIO, Raquel Sampaio; SOUSA, George Jó Bezerra; GARCES, Thiago Santos; MARANHÃO, Thatiana Araújo; CASTRO, Révia Ribeiro; CORDEIRO, Luana Ibiapina; DAMASCENO, Lara Lúcia Ventura; PESSOA, Vera Lucia Mendes de Paula; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte; MOREIRA, Thereza Maria Magalhães. Vulnerabilidade social e incidência de COVID-19 em uma metrópole brasileira. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 26, n. 3, p. 1023-1033, 2021.
- CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Portal da transparência. *Casa Civil*, Brasília, DF, 2019. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/>. Acesso em: 10 mar. 2021.
- COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S. *Métodos de pesquisa em administração*. 12 ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. 695 p.
- CRUZ, Cláudia Ferreira; FERREIRA, Aracéli Cristina de Souza; SILVA, Lino Martins da; MACEDO, Marcelo Álvaro da Silva. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*, v. 46, n. 1, p. 153-176, jan./fev., 2012.
- CRUZ, Nuno Ferreira da; TAVARES, António F.; MARQUES, Rui Cunha; JORGE, Susana; SOUSA, Luís de. Measuring local government transparency. *Public Management Review*, p. 1-39, 2015.
- GABRIEL, Marcelo Luiz. D. Métodos Quantitativos em Ciências Sociais: Sugestões para Elaboração do Relatório de Pesquisa. *Desenvolvimento em questão*, Ijuí, v. 12, n. 28, p. 348-369, out./dez., 2014.
- GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. *Métodos de pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFGS, 2009. 120 p.
- GIARETTA, Juliana Barbosa Zuquer; GIULIO, Gabriela Marques Di. O papel das Tecnologias de Comunicação e Informação (TIC) no urbano do século XXI e na emergência dos novos movimentos sociais: Reflexões a partir de experiências na megacidade de São Paulo. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 161-179, jan./abr., 2018.
- GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 175 p.
- GOULART, Jeferson Lopes; TROIAN, Alessandra; QUISPE, Jordy Navarrete. Observatórios sociais e sua importância para a gestão pública na região sul do Brasil. *Revista Desenvolvimento em Questão*, v. 18, n. 51, p. 113-128, abr./jun., 2020.
- GUEDES, Terezinha Aparecida; ACORSI, Clédina Regina Lonardan; MARTINS, Ana Beatriz Tozzo; JANEIRO, Vanderly. Estatística Descritiva. Projeto de ensino – Aprender fazendo estatística. 2005. Disponível em: http://www.each.usp.br/rvicente/Guedes_etal_Estatistica_Descritiva. Acesso em: 08 abr. 2020.
- HAIR JR., Joseph F.; BABIN, Barry; MONEY, Arthur H.; SAMOUEL, Phillip. *Fundamentos de métodos de pesquisa em administração*. Porto Alegre: Bookman, 2005. 471 p.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. *Código das melhores práticas de governança corporativa*. 5. ed. São Paulo: IBGC, 2015. 108 p.
- JAMBEIRO, Othon; SOBREIRA, Roseane; RABELO, Priscila. TICs e Gestão Pública em Planos Diretores de cidades brasileiras. *Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação da Comunicação e da Cultura*, v. 11, n. 3, set./dez., 2009.

- KEUNECKE, Lucas Peter; TELES, João; MELO, Pedro Antônio de. Práticas de accountability: Transparência e prestação de contas nas instituições públicas de ensino superior da região sul do Brasil. *Revista Gestão Universitária na América Latina – GUAL*, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 98-118, set./dez., 2020.
- LIMA, Luciana Cristina da Conceição; GONÇALVES, Alcindo Fernandes; REI, Fernando Cardoso Fernandes; LIMA, Cláudio Benevenuto de Campos. Compliance em tempos de calamidade pública: análise sobre a flexibilização da transparência de dados e informações durante o enfrentamento da COVID-19 no Brasil. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 11, n. 1, p. 168-187, 2021.
- LOBO, Alex Sander Miranda; MAIA, Luiz Claudio Gomes. O uso das TICs como ferramenta de ensino-aprendizagem no Ensino Superior. *Caderno de Geografia*, v. 25, n. 44, p. 16-26, 2015.
- MACEDO, Suélem Viana; VALADARES, Josiel Lopes; RIBEIRO FILHO, Wander Fernandes; SILVA JÚNIOR, Alessandro Carlos da. Transparência local: Implicações da Lei de Acesso à Informação em municípios mineiros. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 100-117, maio/ago., 2020.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2020. 346 p.
- MELO, Cármem Ozana de; PARRÉ, José Luiz. Índice de desenvolvimento rural dos municípios paranaenses: determinantes e hierarquização. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 329-365, 2007.
- MICHENER, Gregory; MONCAU, Luiz Fernando; VELASCO, Rafael Braem. *Estado brasileiro e transparência: avaliando a aplicação da Lei de Acesso à Informação*. Rio de Janeiro: FGV e Open Society Foundations. 2014. 110 p.
- MICHENER, Gregory. *Transparência Local no Brasil: Avaliando a aplicação da Lei de Acesso nos estados e nas grandes cidades*. Rio de Janeiro: FGV e Open Society Foundations. 2016. 196 p.
- MÜLLER, Andressa Petry; PINTO, Nelson Guilherme Machado; CORONEL, Daniel Arruda. *Dados estatísticos em tempos de pandemia: Uma reflexão socioeconômica no RS*. São Paulo: Gradus, 2020.
- NOBRE, Katia Regina dos Santos; ARAÚJO, Maria Arlete Duarte de. Assembleias legislativas da região nordeste: Um estudo sobre a Lei de Acesso à Informação. *Revista Gestão e Planejamento*, Salvador, v. 20, p. 4-20, jan./dez., 2019.
- OLIVEIRA, João Batista Ferri de. Governo Eletrônico: Uma visão sobre a importância do tema. *Informática Pública*, v. 11, n. 1, p. 07-13, 2009.
- OLIVEIRA, Mariah Leite de; LEITE, Stephanny Sancho; RODRIGUES, Vaninny Batista; RODRIGUES, Vanize Batista; CAVALCANTI, Virginia Maria Bezerra; LINS, Viviane Maria Bezerra Cavalcanti; MARCOLINO, Alinne Beserra de Lucena. Efeitos das medidas de enfrentamento ao coronavírus no Brasil. *Brazilian Journal of Health Review*, v. 3, n. 4, p. 10196-10207, jul./ago., 2020.
- OLIVEIRA, Wanderson Kleber de; DUARTE, Elisete; FRANÇA, Giovanny Vinícius Araújo de; GARCIA, Leila Posenato. Como o Brasil pode deter a COVID-19. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v. 29, n. 2, p. 1-8, 2020.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Vacinas para o Covid-19*, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/covid-19-vaccines>. Acesso em: 22 mar. 2021.
- PIÑA, Gabriel; AVELLANEDA, Claudia. Central government strategies to promote local governments' transparency: Guidance or enforcement? *Public Performance & Management Review*, v. 42, n. 2, p. 357-382, 2019.
- PINTO, Nelson Guilherme Machado; CORONEL, Daniel Arruda; BENDER FILHO, Reisoli. Eficiência no desenvolvimento regional resultante do Programa Bolsa Família: Aplicação da Análise Envoltória de

Dados (DEA) nos estados e regiões brasileiras de 2004 a 2010. *Revista Desenvolvimento em Questão*, v. 13, n. 31, p. 143-172, jul./set., 2015.

PIRES, Atrícia Menezes; SCHERER, Flavia Luciane; SANTOS, Marindia Brachak dos; CARPES, Aletéia de Moura. Transparência da gestão pública municipal: Um estudo dos municípios de Santa Maria e Novo Hamburgo/RS. *Revista Estudos do CEPE*, n. 38, p. 131-160, jul./dez., 2013.

QUINTELLA, Cristina M.; MATA, Ana M. T.; GHESTI, Grace Ferreira; MATA, Pedro Miguel de Assis Lopes Tavares da. Vacinas para Coronavírus (COVID-19; SARS-COV-2): mapeamento preliminar de artigos, patentes, testes clínicos e mercado. *Cadernos de Prospecção*, Salvador, v. 13, n. 1, p. 3-12, 2020.

RAUPP, Fabiano Maury; PINHO, Jose Antonio Gomes de. Precisamos evoluir em transparência? Uma análise dos estados brasileiros na divulgação de informações sobre a COVID-19. *Revista Eletrônica Gestão & Sociedade*, v. 14, n. 39, p. 3725-3739, 2020.

ROTHAN, Hussin A.; BYRAREDDY, Siddappa N. The epidemiology and pathogenesis of coronavirus disease (COVID-19) outbreak. *Journal of Autoimmunity*, v. 109, p. 102433, 2020.

SANTOS, Jaedson Gomes dos; MOTA, Flávio Perazzo Barbosa. A transparência governamental em tempos de Covid-19: Reflexões do quadro brasileiro. *Revista Eletrônica Gestão & Sociedade*, v. 14, n. 39, p. 3716-3724, 2020.

SANTOS, Micheli dos; VISENTINI, Monize Sâmara. Elaboração de um ranking da transparência e compreensão das práticas de gestão de municípios integrantes do COREDE Missões-RS. *Administração Pública e Gestão Social*, v. 10, n. 4, p. 239-247, out./dez., 2018.

SILVA, Dina Carla Vasconcelos Sena da; VACOVSKI, Eduardo. A transparência na administração pública como instrumento facilitador para o controle social. *Caderno Gestão Pública*, v. 7, n. 4, p. 67-86, 2015.

SOUTO, Xênia Macedo. Covid-19: Aspectos gerais e implicações globais. *Recital: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara/MG*, v. 2, n. 1, p. 12-36, jan./abr., 2020.

TIMERMAN, Sergio; GUIMARÃES, Helio Penna; ROCHITTE, Carlos Eduardo; POLASTRI, Thatiane Facholi; LOPES, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Corrente de sobrevivência à COVID-19. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, v. 116, n. 2, p. 351-354, 2021.

WEGNER, Douglas; SCHRÖEDER, Christine da Silva; HOFF, Débora da Rocha. Governo Eletrônico: Análise de *websites* dos governos municipais do Vale do Rio Pardo (RS). *Desenvolvimento em questão*, Ijuí, v. 13, n. 32, p. 209-239, out./dez., 2015.

WIMMER, Miriam. Limites e possibilidades para o uso secundário de dados pessoais no poder público: lições da pandemia. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 11, n. 1, p. 122-142, 2021.

ZUCCOLOTTO, Robson; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. As causas da Transparência Fiscal: Evidências nos Estados Brasileiros. *Revista Contabilidade e Finanças*, v. 25, n. 66, p. 242-254, set./dez., 2014.

Para publicar na revista Brasileira de Políticas Públicas, acesse o endereço eletrônico www.rbpp.uniceub.br
Observe as normas de publicação, para facilitar e agilizar o trabalho de edição.